

Conferência de Imprensa

Cumprir os direitos da criança

Garantir o presente para construir o futuro

Assinala-se hoje o Dia Internacional da Criança.

Dia que simboliza o compromisso da sociedade em assegurar às crianças o direito a crescerem felizes, a uma vida saudável, à educação, à saúde, à proteção social, a viver num ambiente de paz.

Para as crianças é dia de festa, celebram o seu dia!

Para a comunidade é dia para reflexão sobre as reais condições de vida das “suas” crianças, as quais não são dissociáveis das condições de vida das famílias: dos salários, da estabilidade no emprego, dos horários e ritmos de trabalho.

Este é um dia para reafirmar os direitos das crianças e para afirmar que esses direitos são para cumprir!

Aos direitos das crianças estão subjacentes obrigações do Estado onde se inclui o poder local nas respetivas esferas de competência.

Ao Estado compete promover a independência social e económica das famílias garantindo direitos fundamentais como o direito ao trabalho, à saúde, à educação, à habitação, à cultura. Também as prestações sociais assumem uma função fundamental para garantir o bem-estar e a justiça social. Não obstante as medidas adotadas para a reposição de rendimentos e da valorização do abono de família, medidas que contaram com o contributo decisivo do PCP, a pobreza mantém-se em níveis inaceitáveis e atinge em particular as crianças. Há pois um longo caminho a percorrer para resolver este problema estrutural, caminho que exige uma ruptura com a política de direita e a construção de uma verdadeira política alternativa, patriótica e de esquerda, que tenha como um dos pilares fundamentais o direito ao trabalho com direitos e o aumento real dos salários.

No concelho de Odivelas 44% alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo são beneficiários da Ação Social Escolar, o que significa rendimentos familiares muito baixos. Tendo em conta que os estudos demonstram existir uma correlação entre as classificações escolares dos alunos e o contexto económico das famílias (sendo o insucesso escolar muito mais acentuado nas crianças beneficiárias da Ação Social Escolar), significa que o direito constitucional à igualdade de oportunidades no êxito escolar não está a ser cumprido.

O poder local, para além das competências específicas, tem também responsabilidades políticas de exigir ao Estado que assegure os equipamentos necessários, designadamente uma rede de creches, conforme estipula a Constituição da República.

O concelho de Odivelas, que saltou para a ribalta por ser aquele que em 2015 teve a maior taxa de natalidade, apresenta uma resposta manifestamente insuficiente nos equipamentos sociais para apoio à infância.

Ao nível da **Creche**, a resposta na rede pública deixou de existir, tendo o Centro Infantil de Odivelas (equipamento da Segurança Social) passado para uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

A capacidade existente na rede solidária, constituída por IPSS, situa-se em cerca de 630 crianças, incluindo a creche familiar. A alternativa para as famílias é recorrer à rede privada cujos custos não estão ao alcance da maioria das famílias.

O encerramento, há dois anos, da creche da Urmeira, deixou sem resposta a população de um Bairro com enormes carências sociais. Desde a primeira hora que temos defendido que a Segurança Social deve garantir a sua reabertura. Sendo as instalações propriedade do Estado não se entende que continue fechada. Quando questionamos tal situação no executivo da Câmara Municipal, temos como resposta que se está a tentar reunir com a Segurança Social para ver uma solução com a Junta de Freguesia... ou seja, a mesma resposta que é dada há dois anos! No concreto, nada!

De acordo com a Carta Social elaborada pela CMO a taxa de cobertura da rede solidária no concelho é de 7,5%, juntando a rede lucrativa, essa taxa é de 17,8%. Números que estão muito aquém das necessidades das famílias.

A resposta do **Pré-escolar/Jardim de Infância**, constituída por 27 estabelecimentos da rede pública e 12 da rede solidária, abrange um total 2.761 crianças, sendo 1.663 na rede pública e 1098 rede solidária.

Atendo a que a faixa etária dos 0 aos 4 anos totaliza 7.634 crianças (censos 2011), as respostas existentes para esta faixa etária abrangem apenas 44% das crianças, ou seja, 56% das crianças não têm resposta na rede pública e solidária.

A Carta Educativa elaborada em 2007 previa criar capacidade na rede pública 2.075 crianças. Dez anos passados são pouco mais de 1.600!

No **1º ciclo**, os dados relativos ao presente ano letivo referem a existência de 5.228 alunos o que traduz um crescimento considerado atípico pela CMO, e que levou à criação várias turmas em horário duplo. As previsões para 2017/2018 apontam para um novo aumento de cerca de 400 alunos, que se traduzirá em mais 15 turmas.

Temos sérias preocupações com a capacidade do parque escolar para fazer face a este crescimento pois a Câmara Municipal não construiu nem ampliou as Escolas para responder a este aumento da população escolar.

A Câmara desistiu da construção da EB1/JI na Ribeirada (Freguesia de Odivelas) com capacidade para 288 alunos do 1.º ciclo e 75 do JI. Desistiu com o argumento de que naquela zona foi construída uma Escola pela Associação Jardim Escolas João de Deus, uma IPSS, que para além de Creche e JI inclui resposta ao 1.º ciclo cuja frequência tem que ser paga. Opção que teve a discordância da CDU que sempre defendeu a construção de uma Escola Pública.

A Câmara empurrou ano após ano, desde 2007, a construção da EB1/JI de Caneças. Não ampliou várias Escolas como Máxima Vaz, Rainha Santa e Bernardim Ribeiro, na Freguesia de Odivelas, a EB1/JI da Amoreira, na Ramada e a Cesário Verde, em Caneças.

Também o JI Álvaro Campos, um pré-fabricado com mais de 30 anos com toda a cobertura em fibrocimento, devia ter sido desativado e a sua oferta integrada na Escola da Ribeirada (Carta Educativa 2007), que não viria a ser construída. Posteriormente, na Carta Educativa de 2012, foi prevista a substituição do edifício o que até ao momento não se verificou.

Tal como a CDU por várias vezes denunciou, concretiza-se no final do presente ano letivo a decisão da Câmara Municipal de encerrar a EB1 Dr. Mário Madeira, facto que consideramos de grande irresponsabilidade. Como temos afirmado essa Escola faz falta no Bairro e na Vila da Pontinha que apenas ficará com uma Escola de 1.º ciclo, a Mello Falcão, e um JI, o Gil Eanes, com capacidade para 2 turmas.

Por proposta do PCP, em sede de Orçamento de Estado para 2016, o ano letivo 2016/2017 fica na história como o ano em que em Portugal todas as crianças que iniciaram o 1.º ciclo do ensino básico receberam, gratuitamente, os manuais escolares.

Também por iniciativa e contribuição do PCP a proposta de Orçamento de Estado para 2017 contempla o alargamento da gratuidade dos manuais escolares a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico, medida que se concretizará já no próximo ano letivo.

A gratuidade dos manuais escolares é um passo significativo na concretização de um preceito constitucional, garantido a igualdade de oportunidades e permitindo combater o abandono e insucesso escolares.

Garantir os direitos das crianças é assegurar-lhes os espaços onde cresçam, aprendam, se desenvolvam na sua plenitude e se formem como cidadãos de uma sociedade mais justa e solidária, construtores eles próprios de um concelho e de um país melhor.

Odivelas, 1 de Junho de 2017

CDU – Coligação Democrática Unitária

Autarquias 2017
www.cdu-odivelas.org

PCP-PEV

